



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA**  
**DIREÇÃO GERAL**

Rua Edson Barbosa de Araújo, SN, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira-PE, CEP: 56.800-000  
 (87) 3211-1207 / (87) 8863-7802 – direcao geral@afogados.ifpe.edu.br

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 28/2021-DGCAI, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.**

Indicar  
 Equipe de  
 Planejamento  
 para  
 Elaboração  
 de Estudo  
 Técnico  
 Preliminar-  
 aquisição  
 Gás  
 Liquefeito.

**A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 503/2021-GR, de 14/06/2021, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho 2021, edição 110, seção 02, página 25 e considerando o processo nº 23357.021435/2022-33;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. INDICAR** os servidores abaixo relacionados para compor Equipe de Planejamento com a finalidade de realizar estudo técnico preliminar visando eventual aquisição de Gás Liquefeito para Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco/Campus Afogados da Ingazeira.

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
VANESSA RAMOS ALVES	2139719	PRESIDENTE

ZANELLI RUSSELEY TENÓRIO COSTA

1000608

MEMBRO

**Art. 2º. ESTABELEECER** a validade dos trabalhos até o dia 30 de dezembro de 2022 e carga horária de 02 (duas) horas semanais.

**Art. 3º.** Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 09 de agosto de 2022.

**Andrea Ferreira Dacal**

Diretora Geral

IFPE - Campus Afogados da Ingazeira



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Ferreira Dacal, Diretor(a)-Geral**, em 09/08/2022, às 16:53, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0261952** e o código CRC **BA3E8271**.

Criado por [09301273403](#), versão 4 por [09301273403](#) em 09/08/2022 16:52:33.